



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail aluminio@uol.com.br

DECRETO Nº 1.600, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.542 DE 14/05/2013, QUE CONSTITUIÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O Prefeito do Município de Alumínio, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 816, de 24 de setembro de 2004, o artigo 1º do Decreto nº 1.542, de 14/05/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pelos adiantes relacionados:

I – do Governo Municipal:

a) 01 representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:

Daiane Cristina Diniz – membro
Michele Jaqueline Foz – suplente

b) 01 representante do Departamento de Educação:

Fiorisilia Ana Maria Risi – membro
Albertina Paes Sarmento- suplente

c) 01 representante do Departamento de Saúde:

Deonisia Aparecida M. Lourenço - Membro
João Paulo de Souza Tiburcio – suplente

d) 01 representante do Departamento de Finanças/Jurídico:

Simone Aparecida dos Santos Franco – Membro
Débora Fernanda da Silva de Oliveira - suplente

II – Representantes dos prestadores de serviços da sociedade civil e usuários:

a) 01 representante de atendimentos à idosos:

Noêmia Monteiro da Silva Xavier – Membro
Senhorinha Magna Badaró dos Santos – suplente

b) 01 representante de atendimentos à crianças e adolescentes:

Bruno Arruda Cunha – Membro
Maria Auxiliadora Ribeiro Gomes – Suplente



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail aluminio@uol.com.br

Continuação do Decreto nº 1600/2014 – fhs-02

- c) 01 representante de atendimentos às pessoas com deficiência:
Sandra Fiorucci Camargo de Oliveira – membro
Edna Merlini - suplente

- d) 01 representante de atendimentos às famílias:
Alberto Rossi dos Santos - membro
Darci Pontes – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito

CECÍLIA KOZIEL
Diretor Div. Programas Sociais

Registrado e Publicado na Prefeitura em 11/02/2014

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Legislação Executiva